



DECRETO N.º 72 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a revogação do Decreto n.º 071/2023 e da Portaria n.º 665/2023, ambos editado em 25 de outubro de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V do artigo 70 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando as decisões judiciais nos Processos n.º 0022383-84.2023.8.17.9000 (suspensão liminar) e Processo n.º 0022370-85.2023.8.17.9000), proferidas pelo segundo grau de jurisdição (TJPE);

Considerando o perda de objeto dos instrumentos Decreto n.º. 071/023 e Portaria n.º. 665/2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 071/2023 e a Portaria n.º 665/2023, ambos editados em 25 de outubro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, EM 26 de outubro de 2023.

Assinado de forma digital por
HELBE DA SILVA RODRIGUES HELBE DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455 NASCIMENTO:03264762455
Dados: 2023.10.26 10:40:36 -03'00'

Helbe da Silva Rodrigues Nascimento.

Prefeita de Trindade.

